



RESOLUÇÃO Nº 014/2023

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2023, e dá outras providências.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP, Prefeito Nirlei Cristiani, após aprovação na XLI Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 03/02/2023, na sede da AMBASP, de conformidade com o art. 30, incisos X e XI, do Estatuto da AMBASP, e no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado no decorrer do ano de 2023, sem impactar no limite de que trata o art. 4º da LOA 2023, a abertura de créditos adicionais suplementares, nas dotações do orçamento vigente, até os seguintes limites:

I – 100,00% (cem por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2022;

II – 100,00% (cem por cento) do excesso de arrecadação apurado no exercício financeiro de 2023, caso ocorra; e

III – Fica autorizado ainda, a movimentação de recursos entre dotações, de um mesmo programa, no âmbito de cada unidade orçamentária da LOA 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Varginha, 23 de fevereiro de 2023.


Nirlei Cristiani
Prefeito de Ilícinea
Presidente da AMBASP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 23 / 02 / 23 